



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 023/2012

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos do art. 224.º do Dec.-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, na Câmara Municipal do Seixal corre os seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à “Empreitada para a construção do alargamento e beneficiação para 2x3 vias do sublanço Fogueteiro/Coína da A2 - Auto-estrada do sul”, adjudicada ao Consórcio JCS S.A./Tricivil e posteriormente denominado Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., com sede na Rua Casal do Deserto, Porto Salvo, 2740-135 Porto Salvo / TGA - Teodoro Gomes Alho, S.A., com sede na Av. João Paulo II, Edifício T.A., 5-A e 5-B, Santana, 2970-002 Sesimbra / Tricivil – Obras Públicas e Construção Civil, S.A., com sede na Granja de Anção, 3060-070 Anção – Cantanhede.

Assim, ficam por este meio notificados os interessados para reclamarem, em referência àquela empreitada, os seus créditos por falta de pagamento de salários e materiais ou indemnização a que se julguem com direito e bem assim de quaisquer trabalhos aquele empreiteiro haja mandado executar por terceiros, devendo as respectivas reclamações serem apresentadas e documentadas por escrito devidamente fundamentadas no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, até ao termo do prazo de oito dias (úteis) contados a partir do decurso de quinze dias desde a data de afixação destes éditos.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 17 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.